Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira CENTRO TERRA NOVA - BA CNPJ: 13.824.511/0001-70

> Decreto Nº 08B 01/08/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.160,00(Oito Mil Cento e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536 de 1 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

22

TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - EDUCAÇÃO

8.160,00

Total do Projeto / Atividade R\$

8.160,00

Total da Unidade R\$

Valor Total Suplementado R\$

8.160,00 8.160,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação

R\$8.160,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TERRA NOVA, 01 de agosto de 2022

der São Pedro Menezes PREFEITO

CPF 01112088850

Página 1 de 1